

# Diário oficial

Município de Tuntum - MA

VOL. IV - Nº 0933/2024 ISSN - 2965-3746 SEGUNDA - 25 DE NOVEMBRO DE 2024

**EXECUTIVO** 

# **SUMÁRIO**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2024	. 1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2024	. 1
EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2024	. 2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2024	. 2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2024	. 2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2024	. 2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2024	. 3
EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2024	. 3
PORTARIA nº 202, 25 de novembro de 2024	. 3
PORTARIA nº 203, 25 de novembro de 2024	. 3
PORTARIA nº 204, 25 de novembro de 2024	. 4
PORTARIA nº 205, 25 de novembro de 2024	. 4
PORTARIA nº 206, 25 de novembro de 2024	. 5
PORTARIA nº 207, 25 de novembro de 2024	. 5
PORTARIA nº 208, 25 de novembro de 2024	. 5
PORTARIA nº 209, 25 de novembro de 2024	. 6
PORTARIA nº 210, 25 de novembro de 2024	
PORTARIA nº 211, 25 de novembro de 2024.	
PORTARIA nº 212, 25 de novembro de 2024	
PORTARIA nº 213, 25 de novembro de 2024	
PORTARIA nº 214, 25 de novembro de 2024.	
PORTARIA nº 215, 25 de novembro de 2024	. 8
PORTARIA nº 216, 25 de novembro de 2024	. 8

# EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2024

**EXTRATO DO CONTRATO** 

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 235/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: A MORAIS DA SILVA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto

Municipal nº 143, de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 84.547,00 (oitenta e quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 08.244.0025.2034.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.2067.0000; 08.244.0025.2069;

08.122.0002.2162.0000; 08.243.0024.2037.0000;3.3.90.30.00- material de consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 25 de novembro de 2024.

# **EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2024

**EXTRATO DO CONTRATO** 

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 236/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: A MORAIS DA SILVA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95.Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. Objeto Registro de Preçopara aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 116.442,90 ( cento e dezesseis mil quatrocentos quarenta e dois reais e noventa centavos).DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

04.122.0002.2004.0000;10.122.0002.2023.0000;08.24 4.0025.2034.00003.3.90.30.00- material de consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 25 de novembro de 2024.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2024

**EXTRATO DO CONTRATO** 

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 237/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: A MORAIS DA SILVA LTDA., INSCRITA

NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: **R\$ 255.824,53 (dozentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos)** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 10.304.0021.2106.0000;

10.302.0015.2064.0000;

10.302.0015.2028.0000;10.301.0019.2076.0000;

10.301.0019.2074.0000; 10.301.0019.2056.0000;

10.122.0002.2024.0000;10.122.0002.2023.0000; 3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 25 de novembro de 2024

# **EXTRATO DE CONTRATO**

### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO** 

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DETUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA. CONTRATADA: A MORAIS DA SILVA LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.486.318/0001-95. Base legal: Lei nº

14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024**. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$120.933,11 (cento e vinte mil novecentos e trinta e três reais e onze centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

12.361.0002.2009.0000;12.361.0002.2075.0000; 12.361.0008.2020.0000;12.361.0008.2109.0000; 12.365.0051.2101.0000;3.3.90.30.00- material de consumo

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 25 de novembro de 2024.

# **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO** 

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 239/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: F. W. G. DA SILVA,

INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.814.095/0001-97. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$591,75 (quinhentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 08.244.0025.2034.0000; 08.244.0025.2038.0000; 08.244.0025.20367.0000;

08.244.0025.2069; 08.122.0002.2162.0000;

08.243.0024.2037.0000;3.3.90.30.00-material de consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 25 de novembro de 2024

## **EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2024.

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 240/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: F. W. G. DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.814.095/0001-97. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 723,25 ( setecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

TAÇÃO

OR

DO

ÇAMENTÁRIA; 10.304.0021.2106.0000; 10.304.0021.2030.0000; 10.302.0015.2064.0000:

10.302.0015.2028.0000;10.301.0019.2076.0000;

10.301.0019.2074.0000; 10.301.0019.2056.0000; 10.122.0002.2024.0000;10.122.0002.2023.0000;

3.3.90.30.00- Material de Consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 25 de novembro de 2024.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

## **EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO** 

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 241/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUNTUM/MA. CONTRATADA: F. W. G. DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.814.095/0001-97. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e

Decreto Municipal nº 143, de 2023. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 11/2024. Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total:R\$789,00 (setecentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; 12.361.0002.2009.0000:

12.361.0002.2075.0000;12.361.0008.2020.0000;12.361.0008.2109.000 0;12.365.0051.2101.0000;3.3.90.

30.00- material de consumo.

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 25 de novembro de 2024.

# **EXTRATO DE CONTRATO**

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2024

EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 242/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, inscrito no CNPJ sob o nº 06.138.911/0001-66, por intermédio do SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS. CONTRATADA: F.

W. G. DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 37.814.095/0001-97. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 eDecreto Municipal nº 143, de 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024. Objeto Registro de Preço paraaquisição de materiais de expediente para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA. Conforme condições,quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor Total:R\$1.315,00 (mil

trezentos e quinze reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;

 $04.122.0002.2004.0000; 361.0002.2009.0000; 10.122.0002.2023.0000; \\ 08.244.0025.2034.0000; 3.90.30.00- \ material \ de \ consumo.$ 

Encaminha-se para publicação.

Sec. Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, 25 de novembro de 2024.

## **PORTARIA**

PORTARIA nº 202, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 216/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa **MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.419.759/0001-20, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho	04815
Suplente	Thaylla Tavares de Sousa Almeida	02970

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de povembro de 2024

# RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

# **PORTARIA**

PORTARIA nº 203, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 217/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.419.759/0001-20, cujo objeto <u>é a Registro de</u>



Preço para aquisição de aparelhos de ar- condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	João Lucas da Silva Teixeira	01069
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

## **PORTARIA**

PORTARIA nº 204, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 218/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.419.759/0001-20, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar- condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA</u>

Preleitura Mu	inicipai de Tuntum/iviA.	
FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Natalia Santos de Carvalho	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato. Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

#### **PORTARIA**

PORTARIA nº 205, 25 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 219/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa **MARIA WANNESSA FERNANDES SPINELLI E CIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.419.759/0001-20, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
Fiscal	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	04500
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	01783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de qestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

## RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

## **PORTARIA**

PORTARIA nº 206, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 220/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa **R N ALVES DOS REIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.439.586/0001-91, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
		04815
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho	
Suplente	Thaylla Tavares de Sousa Almeida	02970
	.,	

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

## RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

## **PORTARIA**

PORTARIA nº 207, 25 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 221/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **R N ALVES DOS REIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.439.586/0001-

91, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de</u> ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	João Lucas da Silva Teixeira	01069
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

## **PORTARIA**

PORTARIA nº 208, 25 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 222/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **R N ALVES DOS REIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.439.586/0001-91, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Natalia Santos de Carvalho	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II - Fiscal: servidor designado para auxiliar o

Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

#### **PORTARIA**

PORTARIA nº 209, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 223/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa **R N ALVES DOS REIS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 69.439.586/0001-91, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	04500
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	01783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

# RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

## **PORTARIA**

#### PORTARIA nº 210, 25 de novembro de 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 224/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa **OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.126.699/0001-06, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho	04815
Suplente	Thaylla Tavares de Sousa Almeida	02970

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

# RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

# **PORTARIA**

PORTARIA nº 211, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 225/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº



44.126.699/0001-06, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	João Lucas da Silva Teixeira	01069
FISCAI	Joan Lucas da Silva Teixella	
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540
- Cupicino	EGGNG EENG DA GIEVA	

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

# **PORTARIA**

PORTARIA nº 212, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 226/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.126.699/0001-06, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

TUTILUTI/IVIA.		
FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Natalia Santos de Carvalho	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;
 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos

administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

#### **PORTARIA**

PORTARIA nº 213, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 227/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e a empresa **OUROS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 44.126.699/0001-06, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Kairo Bruno Andrade de Sousa Nascimento	04500
Suplente	Jaynara Araújo da Costa	01783

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

## RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

## **PORTARIA**

PORTARIA nº 214, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 228/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, e a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0002-03, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de arcondicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

	Conditionado para a i Toronara Mario par ao Tantanyon .					
FUNÇÃO	NOME	MATRICUL				
Fiscal	Syndy Maruthe Araujo Carvalho	04815				
Suplente	Thaylla Tavares de Sousa Almeida	02970				

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 $\mbox{I - Gestor: \'e a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;}$ 

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

#### **PORTARIA**

PORTARIA nº 215, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143. de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 229/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e a empresa **VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0002-03, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para</u>

aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.

FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	João Lucas da Silva Teixeira	01069
Suplente	LUCAS LEÃO DA SILVA	05540

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

#### RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021

## **PORTARIA**

PORTARIA nº 216, 25 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso de suas atribuições como Autoridade Competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e dos Decretos Municipais nº 127 e 143, de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no **Contrato nº 230/2024**, celebrado entre a **MUNICÍPIO DE TUNTUM**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.997.155/0002-03, cujo objeto <u>é a Registro de Preço para aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a Prefeitura Municipal de Tuntum/MA.</u>

de l'ulltull/ivi		
FUNÇÃO	NOME	MATRICUL
Fiscal	Natalia Santos de Carvalho	03152
Suplente	WALLYSON LIMA SILVA	05590

Art. 2º. Para efeito desta Portaria, considera-se:

 I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

 II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato. Art. 3º. Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

SEC. MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS, 25 de novembro de 2024.

## RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas Portaria nº 140/2021



# **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

# RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

# **CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, N°411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236